

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.351, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, transformado pela Resolução GPGJ nº 1.352, de 04 de janeiro de 2007, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça